

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO  
DE COLABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE  
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

Autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre a **Prefeitura da Instância Turística de Itu** e as **Organizações da Sociedade Civil – OSC** abaixo relacionadas, cuja autorização foi subsidiariamente autorizada, sancionada e promulgada pela **Lei Municipal nº 1962, em 28 de fevereiro de 2018**, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

ENTIDADE	CNPJ	PERIODO DE VIGENCIA	VALOR DA SUBVENÇÃO		TOTAL	P.A
			MDS	SEDS		
Albergue Noturno de Itu	50.234.780/0001-02	Janeiro a Dezembro de 2018	29.220,00	48.000,00	<b>77.220,00</b>	6.175/2018
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	50.234.509/0001-77	Janeiro a Dezembro de 2018	70.200,00	40.202,40	<b>110.402,40</b>	6.174/2018
Associação Amigos dos Autistas - AMAI	67.357.178/0001-65	Janeiro a Dezembro de 2018		36.000,00	<b>36.000,00</b>	6.182/2018
A.I.A.D.V. "Escola de Cegos Santa Luzia"	50.810.993/0001-35	Janeiro a Dezembro de 2018		48.000,00	<b>48.000,00</b>	6.179/2018
Irmandade do Lar N. Srª da Candelária de Itu	50.234.517/0001-13	Janeiro a Dezembro de 2018	60.000,00	53.760,00	<b>113.760,00</b>	6.170/2018
Associação da Vila S. Vicente de Paulo	45.466.174/0001-82	Janeiro a Dezembro de 2018	48.000,00	51.000,00	<b>99.000,00</b>	6.173/2018
Entidade Social Casa de Emaús	03.609.075/0001-62	Janeiro a Dezembro de 2018	48.780,00	48.759,23	<b>97.539,23</b>	6.172/2018
Centro de Apoio e Valorização à	05.284.044/001-04	Janeiro a Dezembro		21.600,00	<b>21.600,00</b>	6.171/2018

Infância - CAVI		de 2018				
Centro de Apoio a Infância - CEAPI	57.048.571/0001-13	Janeiro a Dezembro de 2018		21.600,00	<b>21.600,00</b>	6.180/2018
Centro Promocional Madre Teodora (serviço cofinanciado)	50.228.097/0031-88	Janeiro a Dezembro de 2018		32.974,80	<b>32.974,80</b>	6.177/2018
		<b>TOTAL</b>	<b>256.200,00</b>	<b>401.896,43</b>	<b>658.096,43</b>	

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após cinco dias (5), ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Colaboração.

Itu, 22 de março de 2018.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6.175/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao ALBERGUE NOTURNO DE ITU-SP, inscrita no CNPJ nº 50.234.780/0001-02, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.175 / 2018.

Itu, 22 de março de 2018.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6.175/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) destinada ao ALBERGUE NOTURNO DE ITU-SP, inscrito no CNPJ nº 50.234.780/0001-02, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 29.220,00 (Vinte e nove mil, duzentos e vinte reais).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.175 / 2018.

Itu, 22 de março de 2018.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6.174/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 50.234.509/0001-77, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.174 / 2018.

Itu, 22 de março de 2018.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6.174/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 50.234.509/0001-77, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 40.202,40 (Quarenta mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.174 / 2018.

Itu, 22 de março de 2018.



**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6.182/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS – AMAI, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 67.357.178/0001-65, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.182 / 2018.

Itu, 22 de março de 2018.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6.179/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a A.I.A.D.V. “ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 50.810.993/0001-35, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.179 / 2018.

Itu, 22 de março de 2018.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6.170/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), destinada a IRMANDADE DO LAR N. SR<sup>a</sup> DA CANDELÁRIA DE ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 50.234.517/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.170 / 2018.

Itu, 22 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6.170/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a IRMANDADE DO LAR N. SR<sup>a</sup> DA CANDELÁRIA DE ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 50.234.517/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 53.760,00 (Cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.170 / 2018.

Itu, 22 de março de 2018.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6.173/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), destinada a ASSOCIAÇÃO DA VILA SAO VICENTE DE PAULO, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 45.466.174/0001-82, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.173 / 2018.

Itu, 22 de março de 2018.



**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6.173/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ASSOCIAÇÃO DA VILA SÃO VICENTE DE PAULO, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 45.466.174/0001-82, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.173 / 2018.

Itu, 22 de março de 2018.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6.172/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), destinada a ENTIDADE SOCIAL CASA DE EMAUS, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 03.609.075/0001-62, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 48.780,00 (Quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.172 / 2018.

Itu, 22 de março de 2018.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6.172/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ENTIDADE SOCIAL CASA DE EMAUS, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 03.609.075/0001-62, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 48.759,23 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.172 / 2018.

Itu, 22 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6.171/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO À INFÂNCIA – CAVI, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 05.284.044/001-04, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.171 / 2018.

Itu, 22 de março de 2018.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6.180/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao CENTRO DE APOIO A INFÂNCIA – CEAPI. ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 57.048.571/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.180 / 2018.

Itu, 22 de março de 2018.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6.177/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao CENTRO PROMOCIONAL MADRE TEODORA, ITU/SP, (serviço cofinanciado), inscrita no CNPJ nº 50.228.097/0031-88, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 32.974,80 (Trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.177 / 2018.

Itu, 22 de março de 2018.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu